



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 28/2024

Processo Número: **2754/2024** | Data do Protocolo: 21/02/2024 16:17:05



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003500380038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro seja oficiado a Sra. Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística que determine ao Sr. Presidente da ARSESP **Marcus Vinicius Vaz Bonini**, para que preste as seguintes informações referentes ao cumprimento da Deliberação 1.150/2021 no tocante a aplicação gradual da tarifa social e de vulneráveis (2021 – 2023) às unidade de consumo cadastradas no cadUnico, conforme:

- 1 – A ARSESP dispõe de informações acerca da implantação da tarifa social e de vulneráveis no Estado de São Paulo, e, especificamente, quanto ao atendimento por parte da Sabesp da Deliberação 1.150/2021 no tocante a aplicação de valor diferenciado para a tarifa de esgotamento sanitário cujos resíduos ainda não são tratados?
- 2 – Em caso negativo, qual a justificativa?
- 3 – Em caso positivo (se os serviços são regulamentados além da fixação e ajustes de tarifas), informar quantas unidades de consumo de água atendidas pela Sabesp estão inscritas no Cadastro Único;
- 4 – Destas (cadastradas), quantas a Sabesp atendeu em 2022 e 2023 aplicando as tarifas sociais e de vulnerável nos termos acordados e expressos na Deliberação 1.150/2021;
- 5 – Qual a previsão (calendário) para atendimento a todos os cadastrados que porventura ainda não estejam inclusos conforme o que se previa que ocorresse até 2023;
- 6 – Das unidades de consumo portadoras do direito às tarifas diferenciadas, quais estão localizadas em área de risco 03 e risco 04, constantes no mapeamento da Coordenadoria da Defesa Civil do Estado de São Paulo;
- 7 – Por qual motivo a Agência vem dificultando o acesso às informações conforme denunciam as entidades em carta aberta.
- 8 – Há estudos/procedimentos para revogar/rever a Deliberação 1.150/2021, em função do novo contexto da Sabesp em processo de Privatização, conforme denunciam as entidades?

JUSTIFICATIVA

As informações visam garantir que o interesse público seja atendido principalmente no atendimento à parcela mais vulnerável da população garantindo-se a tão necessária segurança a todo cidadão de que sua dignidade enquanto portador do direito a água potável será garantido bem como a coleta e o tratamento das águas residuais.

Esta iniciativa fundamenta-se em carta aberta subscrita por 30 Organizações Sociais de notório conhecimento e atuação no Estado de São Paulo, na qual se argumenta haver omissão por parte da atual diretoria da Arsesp em fazer cumprir a Deliberação 1.150/2021 no tocante as providências para efetivação da tarifa social; bem como garantir as informações acerca do cumprimento do calendário para efetivação da tarifa social.

Considerando que é imperativo ao dever ofício do servidor público atender ao princípio da transparência quanto aos atos oficiais de regulação o que, de acordo com a carta das organizações da sociedade civil, não vem sendo observado uma vez que a Agência não forneceu informações acerca das unidades de consumo atendidas pela tarifa social bem como o cadastro daquelas portadoras deste direito ainda não contempladas;





Considerando principalmente que a Alesp autorizou a abertura dos procedimentos para a “Privatização da Sabesp” e que durante as discussões públicas o Senhor Governador assumiu compromisso de garantir que não houvesse aumento de tarifa e nem prejuízos à universalização do direito ao acesso a água principalmente para a população em situação de maior vulnerabilidade;

Por isso, refirmo o dever constitucional dessa Casa Legislativa e deste Parlamentar em apoiar a Sociedade Civil em seus pleitos junto as atividades regulatórias dos serviços. Cabe a todos nós compreender a insegurança da população com a possibilidade de privatização da Sabesp (já autorizada pela ALESP) no contexto atual em que se acirram os problemas com o fornecimento de energia elétrica e contribuir para melhorar o ambiente de governança em São Paulo.

Anexo:

<https://outraspalavras.net/crise-brasileira/sabesp-sabota-a-tarifa-social-da-agua/>

Rômulo Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003900300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rômulo Fernandes** em 21/02/2024 15:51

Checksum: **C483ECD4B2D2FAB18C9EBA0D95CE07A866DD889EAA9EB114FEA38459E1B5D3CB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.